

## **INDICAÇÃO Nº 668/18**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que promova os meios legais para, em processos seletivos para ingresso de estagiários para atuar na estrutura do Poder Público Municipal, seja permitida a participação de estudantes de graduação regularmente matriculados nas demais instituições de ensino legalmente instaladas e em atividades, em Adamantina. No campo das instituições públicas de ensino superior, destaca-se a presença do Centro Universitário de Adamantina (UniFAI), Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e Faculdade de Tecnologia (FATEC), com estruturas legalmente instaladas e em funcionamento em nossa cidade, além das demais organizações privadas.

A medida universaliza a possibilidade do acesso de estudantes de graduação nas oportunidades de estágio oferecidas pelo Poder Público Municipal, respeitando as vagas disponíveis dentro das respectivas áreas/cursos, ampliando oportunidades de enriquecimento profissional aos estudantes, bem como de pluralidade de experiências e contribuições pela atuação dos mesmos junto ao órgão concedente.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de novembro de 2018.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**  
Vereador